



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR</b>		CNPJ: <b>83.794.982/0001-68</b>	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS			
ENDEREÇO: Rua Mafra 99			
BAIRRO: Santa Terezinha	CIDADE: Gaspar	U.F. SC	CEP: 89114-232
E-MAIL <a href="mailto:gaspar@apaesc.org.br">gaspar@apaesc.org.br</a>	TELEFONE: 47 3332 8066 / 3332-7039		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA TRANSFERÊNCIA:</b> 417-6	BANCO: 104 – Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1073-1	
NOME DO RESPONSÁVEL: Clarindo Francisco Fantoni		CPF: 482.974.889-34	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2020 a 31/12/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE e ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.113.579 SSP SC	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua José Schwartz, 110, Bairro Sete de Setembro– Gaspar – SC		CEP: 89114-886	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO: <b>Manutenção da APAE Gaspar, no ano de 2021.</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/2021	TÉRMINO 12/2021
PÚBLICO ALVO:		
<ul style="list-style-type: none"><li>601 matriculados, dentre destes:<ul style="list-style-type: none"><li>244 alunos que frequentam atendimentos pedagógicos com professores na instituição, além dos atendimentos da área de saúde e assistência social;</li><li>357 usuários que frequentam o SAESP – Serviço Especializado que contempla as áreas de saúde e assistência social;</li></ul></li></ul>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

- Familiares das 601 pessoas matriculadas que recebem orientações dos nossos profissionais da educação, saúde e assistência social;
- 40 profissionais da educação (pedagogia, artes, educação física e informática, coordenação pedagógica, direção);
- 10 profissionais da área da saúde;
- 11 profissionais de apoio (motoristas, auxiliar de rotina escolar (ARES), serviços gerais, cozinheira e auxiliar de cozinha);
- 02 profissionais da área administrativa educacional (secretária e financeiro).

**OBJETO DE PARCERIA:**

Manutenção da APAE Gaspar, em 2021.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

A APAE é uma entidade que se mantém com recursos de diversas fontes, uma vez que o atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (DI e ou DM), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças com Atraso Global do Desenvolvimento (AGD) que exige dedicação e trabalho especializado, cujo custo os familiares das pessoas matriculadas que não conseguem manter por si mesmos, necessitando de todo apoio da comunidade.

1. Para planejamento das atividades e investimento anual, a entidade faz estudo das necessidades das pessoas matriculadas; para determinar as contratações e aquisições necessárias;
2. Para promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, habilitação e reabilitação, orientações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, é necessário a contratação de profissionais especializados, que não fazem parte do quadro funcional mantido pelo Governo do Estado de Santa Catarina (Profissionais da Educação), para o bom atendimento das pessoas matriculadas na APAE e seus familiares, sendo necessário contratar:
  - Profissionais da área da saúde:
    - **Fisioterapeutas** para atuar na prevenção e tratamento de distúrbios cinético funcionais resultantes de alterações no sistema nervoso central. Oferece uma atenção à resolução de problemas, controle da limitação atual e da habilidade para participação nas atividades de vida diária. O atendimento é disponibilizado para pessoas de qualquer idade, visando proporcionar melhor rendimento pedagógico e independência funcional.
    - **Médico Psiquiatra** para proporcionar atendimento aos usuários que apresentam transtornos de ordem psiquiátrica, buscando alívio emocional e físico aos mesmos. A Psiquiatria é a especialidade da medicina que trata da prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação de doenças mentais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**P R E F E I T U R A D E G A S P A R**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

- **Médico Neurologista** para proporcionar atendimento aos usuários com condições de epilepsia, paralisia cerebral, síndromes neurológicas e doenças degenerativas do sistema nervoso. A neurologia é a especialidade da medicina que estuda as doenças do sistema nervoso central e periférico e sua relação com as outras partes do corpo humano.
- **Médico Clínico Geral** para atendimento (consulta) às pessoas matriculadas, orientação da equipe profissional, quanto aos aspectos médicos no processo de atendimento dos usuários e responsável pela história clínica dos mesmos.
- **Fonoaudiólogos(as)** para atuar na reabilitação, habilitação e manutenção dos distúrbios de fala, linguagem, motricidade orofacial, funções estomatognáticas, voz e audição;
- **Terapeuta Ocupacional** para atuar diretamente na promoção, prevenção e reabilitação de pessoas com qualquer idade, que tenham seu desempenho funcional afetado por problemas motores e/ou cognitivos. Buscando melhorar a qualidade de vida destas pessoas, visando proporcionar independência e autonomia nas atividades básicas diárias, tendo em vista, sua inserção na sociedade.
- **Psicólogo(a)** para promover o desenvolvimento, a autonomia e a maior independência da pessoa com deficiência intelectual. O psicólogo atua no atendimento dos usuários, buscando garantir condições adequadas para que ele possa evoluir emocionalmente e transformar sua maneira de ser no mundo, conseqüentemente aumentando sua autoestima e expandindo sua esfera de relacionamento interpessoal. O serviço de psicologia tem por função principal contribuir no processo diagnóstico multiprofissional participar das bases para a formulação de um programa adequado aos educandos, para a orientação do professor e da comunidade.
- **Assistente Social** para contribuir no acesso à garantia dos direitos das pessoas com deficiência, orientando familiares, visando à defesa e ampliação dos direitos, trabalhando em conjunto com a rede de garantias de direito e socioassistencial do município de Gaspar.
- Profissionais de apoio:
  - **Motoristas** para conduzir com cuidado e segurança os transportes escolares, auxiliando no embarque dos alunos que fazem uso de cadeiras de rodas (elevador), zelar pela manutenção dos transportes, conduzindo alunos e profissionais, quando necessário.
  - **Auxiliar de rotina escolar (ARES)** atua em parceria com os motoristas no transporte escolar, sendo responsáveis pela segurança e cuidados com os alunos durante o trajeto escolar, auxiliar na alimentação e higienização dos alunos e apoio aos profissionais, quando necessário.
  - **Serviços gerais** para atuar na limpeza e higienização de toda estrutura física da instituição (ambientes internos e externos), atividades relacionadas à lavanderia, higienização e cuidados com materiais, objetos, cadeiras de rodas...
  - **Cozinheira e auxiliar de cozinha** atuam no preparo da alimentação diária dos alunos, seguindo a especificidade de cada aluno, bem como, no



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**P R E F E I T U R A D E G A S P A R**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

cuidado da higienização do espaço da cozinha e armazenamento dos alimentos.

- Profissionais da área administrativa educacional:
  - **Secretária** atua na administração de documentação em relação aos alunos (frequência, matrícula, transferência...).
  - **Financeiro** atua na administração dos recursos financeiros e no setor de Recursos Humanos (contas a pagar e receber, prestação de contas, pagamentos de encargos e salários...).
- 3. Possuímos 04 veículos, sendo 03 de transporte escolar, que fazem, diariamente, 06 linhas de transporte, abrangendo grande parte do nosso município, para cerca de 120 usuários. A APAE também conta com um carro passeio (Volkswagen - GOL), utilizado para o transporte de profissionais da instituição, em atividades realizadas fora da APAE (visitas domiciliares, orientações no ensino regular, serviços bancários...). Estes veículos necessitam de combustível e de manutenção mecânica ao longo do ano.
- 4. Diariamente, o suporte dos sistemas de energia elétrica e comunicação (telefonia e internet), devem estar 100% disponíveis para o uso dos alunos, professores e funcionários, durante os 12 meses do ano;
- 5. A Sede de nossa entidade é constituída de prédios que foram sendo construídos para abranger a demanda das pessoas matriculadas na instituição. Para poder ofertar os atendimentos, é sempre necessárias manutenções, adaptações e ampliações nos prédios, cujos recursos próprios não são suficientes, sendo necessário de apoios externos.
- 6. Para a manutenção, adaptação e ampliação da estrutura física da instituição é necessário contratar profissionais, de forma pontual (prestador de serviço, mão de obra...) que não fazem parte do nosso quadro de contratação de CLTs,
- 7. Para as aulas diárias, fazem-se necessários o suporte para os alunos, com gêneros alimentícios, gás de cozinha, materiais didáticos, material de escritório, de higiene e limpeza;
- 8. Tanto os funcionários como alunos utilizam diversos tipos de equipamentos, os quais precisam de manutenção contínua e, muitas vezes, troca ou aquisição de novos equipamentos;
- 9. Para a eficiência da gestão da entidade, temos o apoio de serviços contábeis, tão necessários para a boa gestão financeira e a clareza na aplicação dos recursos, uma vez que possuímos diversas fontes de financiamento.
- 10. Para atender as pessoas matriculadas na APAE de Gaspar, pode-se fazer necessário contratar profissionais especializados (prestadores de serviço) nas áreas de saúde, assistência social e educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**P R E F E I T U R A D E G A S P A R**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A APAE Gaspar possui atualmente 603 pessoas matriculadas, de 08 meses à 68 anos que com diagnóstico de Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (DI e/ou DM), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças com Atraso Global do Desenvolvimento, com serviços de Educação Especial de Habilitação, Reabilitação e Integração à vida social.

Os recursos financeiros solicitados ao Município de Gaspar, através da Secretaria de Educação, destinam-se:

1. Levantamento das necessidades e atendimento especializado dos alunos matriculados na entidade, nas áreas de saúde, assistência social e educação.
2. Pagamento de salários de profissionais, CLTs, contratados pela instituição;
3. Manutenção dos veículos da instituição (03 ônibus escolares e 01 carro passeio e aquisição de combustível;
4. Pagamento de fornecimento de energia elétrica e serviços de comunicação (telefonia e internet);
5. Manutenção, ampliação e adaptação dos prédios da entidade;
6. Pagamento das despesas pontuais de mão de obra e prestadores de serviços direcionados a manutenção, adaptação e ampliação da instituição.
7. Aquisição de materiais de custeio da entidade, como gêneros alimentícios, gás de cozinha, materiais didáticos, materiais de escritório, de higiene e limpeza;
8. Manutenção, troca e aquisição, dos equipamentos de uso dos funcionários e alunos;
9. Pagamento de honorários contábeis.
10. Pagamento de serviço de profissionais, prestadores de serviços, nas áreas de saúde assistência social e educação.

**3 - OBJETIVOS:**

**3.1 - GERAIS**

Ofertar serviços Educação Especial, habilitação, reabilitação e integração à vida social às 603 pessoas matriculadas na APAE de Gaspar, residentes no Município de Gaspar, no ano de 2021.

**3.2 - ESPECÍFICOS**

1. Emitir relatório com a relação dos alunos matriculados na entidade e quais serviços (áreas) usufruem na APAE de Gaspar;
2. Contratar serviços especializados de habilitação, reabilitação e integração à vida social para as pessoas matriculadas na APAE de Gaspar.
3. Manter os veículos da instituição (03 ônibus escolares e 01 carro passeio) e adquirir combustível para sua realização;
4. Pagar o fornecimento de energia elétrica e serviços de comunicação (telefonia e internet);
5. Manter, ampliar e adaptar os prédios da entidade;
6. Contratar mão de obra e/ou prestadores de serviço, de forma pontual, para ampliar, adaptar e manter a instituição.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

7. Adquirir materiais de custeio da entidade, como gêneros alimentícios, gás de cozinha, materiais didáticos, matérias de escritório, de higiene e limpeza;
8. Manter e adquirir os equipamentos de uso dos funcionários e alunos;
9. Pagar de honorários contábeis.
10. Contratar profissionais especializados (prestadores de serviço) nas áreas da saúde, assistência social e educação.

#### 4 – METODOLOGIA:

##### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A manutenção da entidade, através da realização dos objetivos especificados anteriormente, dar-se-á pela contratação de serviços e aquisição de materiais, mediante:

- Identificação da necessidade e aprovação da diretoria;
- Registro de todas as aquisições, através dos documentos fiscais e relatórios de cumprimento do objeto.
- Sempre serão feitas fotografias, registrando a prestação dos serviços;
- Aprovação das despesas realizadas por representantes da diretoria da APAE de Gaspar, composta pelo Presidente, 1º Diretor Financeiro e pelo Presidente do Conselho Fiscal.

#### 5 – METAS E INDICADORES:

	Atividade	Indicador	Meta	Meio de Aferição do cumprimento da Meta
1	Levantamento das necessidades dos alunos matriculados na entidade;	Levantamento realizado.	01	-Relatório dos alunos matriculados na instituição e as áreas em que estará recebendo atendimento.
2	Contratação dos Serviços especializados necessários para o atendimento dos alunos;	Número de profissionais especializados contratados	22	-Folha de pagamento com o comprovante de pagamento do profissional -Relatório SIGS e Argus -Fotos dos serviços prestados;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

3	Manutenção do Transporte (03 ônibus escolares e 01 carro passeio).	Número de linhas de transporte escolar;	06	- Lista dos alunos que utilizam o transporte escolar, assinado pela assistente social da instituição;
		Número de veículos em boas condições;	04	-Fotos dos transportes da instituição. -Documentos fiscais das manutenções realizadas;
		Número de veículos abastecidos de combustível, por 12 meses, durante o ano vigente.	04	- Notas fiscais de aquisição de combustíveis para os veículos;
4	Aquisição de Energia elétrica e serviços de comunicação (telefonia e internet)	Número de meses de fornecimento de energia elétrica e serviços de comunicação realizado.	12 meses	-Faturas pagas dos fornecimentos realizados;
5	Manutenção, adaptação e ampliação e aparelhamento dos Prédios da APAE	Percentual das instalações em bom estado de conservação e segurança para os alunos;	100%	- Projetos de engenharia elaborados e aprovados nos devidos órgãos, para os casos de ampliação/construção das instalações, quando necessário. - Fotos do antes e depois da obra (manutenção, adaptação e ampliação); -Documentos fiscais de comprovação dos materiais e equipamentos adquiridos, bem como dos serviços prestados.

  
**Clarinda Francisco Fantoni**  
Presidente  
APAE de Gaspar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

6	Contratação de prestadores de serviços de forma pontual para manutenção, adaptação e ampliação da instituição.	de de forma para e da	Percentual das instalações em bom estado de conservação e segurança para os alunos;	100%	- Fotos dos serviços prestados; - Documentos fiscais de comprovação dos serviços contratados.
7	Aquisição de Materiais de custeio da entidade, como gêneros alimentícios, gás de cozinha, materiais didáticos, materiais de escritório, de higiene e limpeza;		Percentual dos serviços prestados pela APAE de Gaspar, nas áreas da educação saúde e assistência social, em pleno funcionamento.	100%	- Documentos fiscais de comprovação das compras; - Fotos dos materiais adquiridos. - Fotos dos alunos utilizando a estrutura da instituição.
8	Pagamento dos honorários contábeis		Número de meses de honorários pagos	12 meses	- Comprovantes da nota fiscal de serviço, correspondente ao pagamento dos honorários;
9	Contratação de profissionais especializados (prestadores de serviços) nas áreas da educação, saúde e assistência social.		150 atendimentos mensais	Dr. Max	- Fotos dos serviços prestados; - Documentos fiscais de comprovação do pagamento dos serviços contratados.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Levantamento das necessidades dos alunos matriculados na entidade;	Número	01	01/21	12/21

  
Clarindo Francisco Fantoni  
Presidente  
APAE de Gaspar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

2	2.1	Salário mensal dos profissionais CLTs da APAe de Gaspar, adiantamento de salário, férias, 13º salário, rescisões e encargos	Número	22	01/21	12/21
3	3.1	Manutenção do Transporte da instituição	Número	04	01/21	12/21
	3.2	Veículos em boas condições de uso	Número	04	01/21	12/21
	3.3	Veículos abastecidos de combustível	Número	04	01/21	12/21
4	4.1	Aquisição de Energia elétrica e serviços de comunicação (telefonia e internet)	Mês	12	01/21	12/21
5	5.1	Manutenção, adaptação e ampliação dos Prédios da APAE	Percentual	100	01/21	12/21
6	6.1	Contratação de prestadores de serviços de forma pontual, para manutenção, adaptação e ampliação da instituição.	Percentual	100	01/21	12/21
7	7.1	Aquisição de Materiais de custeio da entidade, como gêneros alimentícios, gás de cozinha, materiais didáticos, materiais de escritório, de higiene e limpeza;	Percentual	100	01/21	12/21



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

8	8.1	Pagamento dos honorários contábeis	Mês	12	01/21	12/21
9	9.1	Pagamento de profissionais especializados (prestadores de serviço) nas áreas da educação, saúde e assistência social.	Número	100	01/21	12/21

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	conforme cronograma de desembolso	0,00
CONCEDENTE	360.000,00		360.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>360.000,00</b>		<b>360.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	conforme cronograma de desembolso	0,00
CONCEDENTE	360.000,00		360.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>360.000,00</b>		<b>360.000,00</b>

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 – CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 a 8	50.475,00	50.475,00	18.405,00	18.405,00	25.905,00	25.905,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1 a 8	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	40.905,00

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

*Clarindo Francisco Fantoni*  
Presidente  
APAE de Gaspar



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 83.102.244/0001-02

--	--	--	--	--	--	--

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS –	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	conforme demanda
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>360.000,00</b>

#### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS poderá ser composta por: CD com fotos, GFIP, Balancete e os documentos já citados no Meio de Aferição do cumprimento da Meta, item 5, que comprovem o empenho do valor recebido.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento de cada parcela;

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 60 (sessenta) dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas, no prazo de até 90 (noventa) dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido pelo Poder Executivo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.  
Pede deferimento.

*Clarindo Francisco Fantoni*  
Presidente  
APAE de Gaspar

Gaspar, 12 de Novembro de 2020.

Clarindo Francisco Fantoni  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
de Gaspar  
(APAE Gaspar)